REQUERIMENTO Nº 164/09

**De Informações**

“Quanto à instalação de sanitários e bebedouros em estabelecimentos bancários do nosso município”.

**Considerando-se** a existência da Lei de nº 3.037, de 14 de Março de 2.008, de autoria desse Poder Legislativo;

**Considerando-se** que, essa Lei obriga as Agências Bancárias a instalar sanitários e bebedouros em locais que permitam fácil acesso aos usuários de seus serviços;

**Considerando-se** que, as Agências Bancárias teriam 180 dias, a contar com a publicação da Lei, para se adaptarem às suas disposições;

**Considerando-se** que, a inobservância dos termos da Lei, sujeita os infratores a multas de 100 (cem) a 500 (quinhentas) UFIR’s, e que a multa será cobrada em dobro a cada reincidência, sobre o valor da última multa aplicada, e

**Considerando-se** que, após 12 meses da primeira multa, mantendo a reincidência, o município deverá cancelar qualquer tipo de autorização, mesmo precária, para funcionamento da empresa transgressora,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, essa Lei vem sendo cumprida em nosso município?

2 – Caso positivo, quais as Agências Bancárias que já se adequaram à Lei?

3 – Caso negativo, quais agências bancárias já foram multadas, e quais os valores?

4 – Outras informações que julgarem necessárias.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

**Carlos Fontes**

-Vereador /1º secretário-

(Fls. 2 – Requerimento nº /09)

**Justificativa:**

 Inúmeros moradores e proprietários de comércio de nossa cidade, indagaram esse Vereador quanto à instalação se sanitários e bebedouros em Agencias Bancárias de nosso município, pois alegam que para obterem seus alvarás, são necessárias as instalações de banheiros em seus comércios, e quando dirigem-se à alguma agência bancária e precisam utilizar os banheiros, são informados que os banheiros é para o uso dos funcionários, e então, são obrigados a saírem do banco e ir até os sanitários públicos localizados na Praça Central.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

**Carlos Fontes**

-Vereador /1º secretário-